



RESOLUÇÃO Nº 038/21 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº 038/2021 de 02 de dezembro de 2021 que “Altera a redação da Lei Municipal nº 433/1995 dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 3º. da Lei 433/1995, de 07 de abril de 1995, passando, no cargo abaixo descrito, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O quadro dos Cargos de Provimento Efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
...		
- Psicólogo	03	10
....		

Art. 2º - As demais disposições de categoria funcional da Lei Municipal 433/1995 de 07 de abril de 1995, com as alterações posteriores, bem como os respectivos números de cargos e padrões, que não alteradas por esta Lei, permanecem em pleno vigor.



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 07 de dezembro de 2021.

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. MARCIO CAPRINI,
1º SECRETÁRIO.